



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 09/2018

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2018”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2018, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.08 DEPARTAMENTO DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	GESTÃO AGROPECUARIA E AMBIENTAL
206060026.1.017000	OBRAS ESTRADAS E PONTES
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	1 TESOURO

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Aplicação: 100.0046 RECONSTRUÇÃO PONTE AGUA BEBEDOURO

Valor: R\$ 12.000,00

4.4.90.51.00.00.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte....:

2 ESTADUAL

Aplicação:

100.0046 RECONSTRUÇÃO PONTE AGUA BEBEDOURO

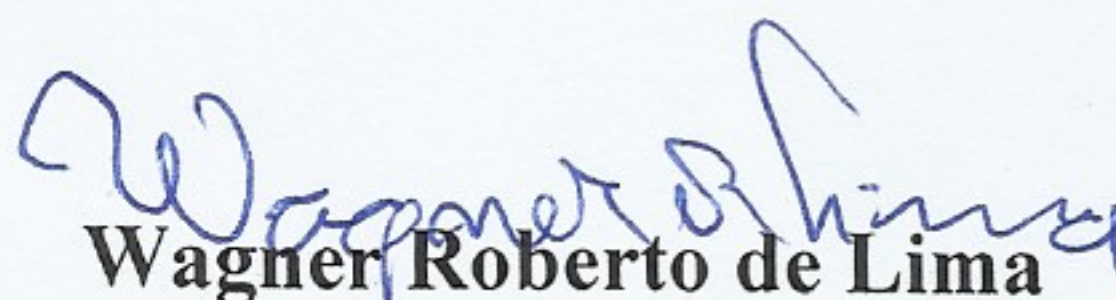
Valor:

R\$ 212.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 20 de abril de 2.018.


Wagner Roberto de Lima

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
POMV - PÁG. 1011 - 1012

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A-

Platina-SP, em 20 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

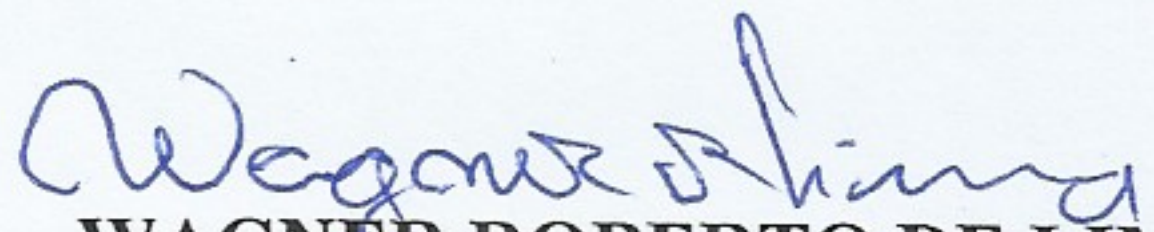
Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 09/2018, que dispõe em sua ementa "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2018/2021 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a reconstrução de ponte sobre o córrego do Bebedouro se faz necessária, pois a ponte existente não possui dimensões necessárias para atender as vazões calculadas segundo estudo hidrológico. A atual ponte encontra-se executada a cerca de 50 anos. O córrego do Bebedouro o trânsito é muito variável, entre eles carros de passeios, máquinas agrícolas e caminhões/bi-trens carregados, devido às lavouras de soja, milho e à cultura de cana-de-açúcar.

A inclusão de dotações orçamentárias para o exercício de 2018, cuja fonte será excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,

Alexandre Roberto Nogueira

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Platina – SP.